

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE VAGA EM CURSO

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Objeto deste Estudo Técnico Preliminar é a análise de viabilidade técnica e econômica para a contratação, por inexigibilidade de licitação, de empresa para disponibilizar vagas em curso de Preparação de Superfície para Pintura para atender aos programas municipais de aprimoramento da mão de obra do município de Flores da Cunha, visando a demanda trabalhista existente da região.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está previsto na Lei municipal nº 3.741, de 23 de agosto de 2023 que institui o Programa Flores + Renda promover a inclusão produtiva de jovens, adultos e idosos em situação de vulnerabilidade social, através de parcerias entre o poder público, empresas, voluntários, parceiros de ensino e entidades representativas.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deve ser uma referência no mercado, ter nótório saber na área em que atua, além de uma reputação ilibada.

O curso será realizado presencialmente oportunizando um espaço de construção de conhecimentos e desenvolvimento de competências, no qual o aluno participe ativamente do processo, por meio de resolução de problemas e projetos, entre outras atividades propostas.

A contratada obriga-se a atender com eficiência e presteza o serviço solicitado do curso contratado, o qual especificado acima.

Reputam-se cumpridas as obrigações da contratada, em relação ao curso com a orientação verbal, ilustrativa ou escrita, através de seus materiais e métodos de ensino.

4 LEVAMENTO DE MERCADO

Escolheu-se a instituição se levando em consideração a capacidade técnica e operacional de realização, optando-se pela formação dentro do sistema S.

5 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para disponibilizar vagas no curso para jovens e adultos do município de Flores da Cunha.

Descrição
Curso Preparação de Superfície para Pintura Data prevista: 19/08/2024 à 05/09/2024 Dias: Segunda a Quinta-feira Horário: 19h às 22h Carga horária: 40 horas

6 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Item	Quantidade máxima de vagas	Descrição
1.	5	Preparação de Superfície para Pintura

7 ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor estimado para contratação é de R\$ 1.512,50 (um e quinhentos e doze reais e cinquenta centavos).

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

A presente contratação objeto deste Estudo Técnico Preliminar, refere-se a apenas um item, portanto, não se aplica parcelamento da solução.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes relacionadas ao objeto desde Estudo Técnico Preliminar.

10 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com essa contratação proporcionar a qualificação e capacitação, para o munícipe de Flores da Cunha, na tentativa de fomentar a melhoria da mão de obra e inserção no mercado de trabalho através do curso.

A qualificação é indispensável, pois permite que o trabalhador possa se aperfeiçoar aumentando a sua permanência no mercado de trabalho. Aumentar a empregabilidade e trabalhabilidade, por meio da qualificação profissional, é uma forma de democratizar as oportunidades e corrigir as assimetrias do mercado. Com esse aumento, crescem as demandas de qualificação e critérios de seleção pelas empresas.

Dessa forma, esse curso é importante pois amplia o acesso a qualificação profissional, garantindo que jovens e adultos tenham a oportunidade de adquirir

habilidades e conhecimentos que lhes permitam ingressar no mercado de trabalho ou avançar em suas carreiras.

11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

12 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E DAS RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS QUE PODEM SER ADOTADAS

Considerando o objeto da contratação, não foram observados possíveis impactos ambientais significativos.

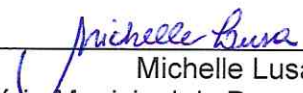
13 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.

Com base nesse Estudo Técnico Preliminar é viável aquisição de vagas em curso para formação e capacitação pois a solução encontrada é a que melhor atende o interesse público.

Flores da Cunha, 20 de maio de 2024.



Carolina do Amaral Durigon Freitas Gomes
Agente Administrativo



Michelle Lusa
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social